



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº 050 DE 02 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea “a”, Art. 32 inciso II, Art. 38, inciso IV, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c §§ 1º ao 6º e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19, e Art.40, §7º da CRFB/1988.

RESOLVE:

Conceder a **ALBERTO VIEIRA DE PINHO**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada **FATIMA REGINA MONSORES DE PINHO**, que ocupava o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, com a matrícula nº 12.203, falecida em 18.05.2025, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 910,80 (novecentos e dez reais e oitenta centavos), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada (benefício integral de aposentadoria) da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **28/05/2026**.

Ref.: Processo nº 2026/05/237.

NILÓPOLIS, 02 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO SERPÁ FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
03, 506140, 2026